



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 219

BAHIA - 07 de Agosto de 2025 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2025**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025**

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197, Centro, CEP nº 47.530-000.

CONTRATADO: Epifânio Coelho Neto, inscrito no CPF sob o nº 129.***.***-04, residente e domiciliado na 1ª Trav: Avenida das Oliveiras, nº 43, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, localizado na Avenida Almerindo Teixeira de Almeida, nº 239, Centro, no município de Oliveira dos Brejinhos – BA. O imóvel apresenta características que atendem de forma satisfatória às exigências funcionais da unidade administrativa, destacando-se os seguintes aspectos:

- Infraestrutura física adequada ao funcionamento institucional, oferecendo ambiente apropriado para o desempenho das atividades administrativas, técnicas e de atendimento ao público;
- Disponibilidade imediata de ocupação, não sendo necessárias reformas estruturais significativas para seu uso;
- Localização acessível e estratégica, facilitando o acesso da população e a articulação com demais órgãos públicos;
- Ambiente interno compatível com a organização da unidade, com área construída suficiente para a disposição de salas, mobiliário, arquivos, equipamentos e materiais técnicos e administrativos;
- Estrutura em bom estado de conservação e funcionamento, contemplando cobertura íntegra, ventilação e iluminação adequadas, bem como sistemas elétrico e hidráulico em condições operacionais regulares, além de instalações sanitárias compatíveis com as necessidades do órgão;
- Condições satisfatórias de segurança e integridade física, com portas, janelas e fechaduras em pleno funcionamento, resguardando a integridade dos servidores, visitantes e do patrimônio público;
- Regularidade documental do imóvel, devendo ser apresentada a matrícula atualizada, comprovação de propriedade e, quando aplicável, a certidão de habite-se expedida pelo órgão competente.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta justifica-se pela necessidade de viabilizar, com a devida urgência, a instalação e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo em espaço físico adequado, a fim de garantir a eficiência administrativa e o atendimento qualificado à população. A inexistência de imóvel público disponível para essa finalidade, bem como a ausência de alternativas viáveis que atendam simultaneamente aos critérios de localização central, acessibilidade, segurança e

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

infraestrutura compatível com as atividades administrativas e institucionais da pasta, tornaram imprescindível a locação do imóvel situado na Avenida Almerindo Teixeira de Almeida, nº 239, Centro, no município de Oliveira dos Brejinhos/BA. O imóvel apresenta condições estruturais adequadas, localização estratégica e imediata disponibilidade, aspectos que o tornam a única alternativa viável para o atendimento das necessidades da Administração. Diante do interesse público envolvido e da inviabilidade de competição, a contratação atende aos requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, configurando-se como medida legítima, necessária e devidamente justificada para assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta, por inexigibilidade, fundamenta-se no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a locação de imóvel cujas especificidades quanto à localização e características sejam imprescindíveis ao atendimento das necessidades da Administração Pública. O imóvel situado na Avenida Almerindo Teixeira de Almeida, nº 239, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA, preenche tais requisitos, evidenciando a inviabilidade de competição e legitimando a contratação em estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo locador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses com início em 04/08/2025 e término em 04/08/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes, de acordo com a legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2054	3.3.9.0.36.0.0	1500

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 05 de agosto de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

